



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1132/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

17 DE MARÇO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 41/SMECEL/RN/2023

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º - Contrato de Serviços** da professora **Jayne Alves de Arruda**, para Atendimento em Ambiente Domiciliar ao Aluno Pietro Henrique Cardoso de acordo o **CID R 91.1** (matriculado Pré Escolar centro de Educação Infantil – Dolíria Herculano Diniz), com carga horária de 10 h/a. de acordo com a **Art.28** do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

**Art.2º** - A referida professora fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 14 de Março até 16 de maio de 2023.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 16 de Março de 2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 40/SMECEL/RN/2023

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º - Contrato de Serviços** da professora **Rosenir Nunes Maidana**, para ministrarem do 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco, com carga horária de 20 h/a de acordo com o **Art.28** do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

**Art.2º** - A referida professora fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 14 de Março a 31 de dezembro de 2023.

**Art.3º**- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 16 de Março de 2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## Boletim de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### A Pregoeira.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 108/2022**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

#### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (balas, bombons, bebida láctea e outros) para atender às necessidades do centro de educação infantil e fundamental e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses.  
II – **HOMOLOGAR** as empresas:

**MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP**, inscrito no CNPJ nº. 32.871.570/0001-43, vencedora do certame dos itens: 4,5 e 8, totalizando o valor de **R\$ 34.940,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais)**;

**MARY CARLA JACOB ME**, inscrito no CNPJ nº. 10.592.265/0001-80, vencedora do certame dos itens: 3,13 e 15, totalizando o valor de **R\$ 23.475,50 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**;

**DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 16.539.531/0001-97, vencedora do certame dos itens: 1,2,7,9,10,12,14,16 e 17, totalizando o valor de **R\$ 39.280,50 (trinta e nove mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**;

**V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 40.572.454/0001-51, vencedora do certame dos itens:6,11 e 18 ,

totalizando o valor de **R\$ 29.743,70(vinte e nove mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos);**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 17 de Março de 2023.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 010/2023**  
**EDITAL Nº. 005/2023**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 003/2023, destinado ao Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas:

**COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.182.696/0001-17, vencedora do certame dos itens: 01, 03, 11, 12, 16, 17, 32 e 33, totalizando o valor de **R\$ 48.422,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais).**

**FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 12.669.940/0001-57, vencedora do certame dos itens: 02, 05, 06, 07, 15 e 24, totalizando o valor de **R\$ 39.960,00 (Trinta e Nove mil e novecentos e sessenta reais);**

**MIPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 31.872.648/0001-81, vencedora do certame dos itens: 04, 08, 26, 31, 34 e 35, totalizando o valor de **R\$ 34.183,00 (Trinta e quatro mil e cento e oitenta e três reais)**

**F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.068.984/0001-36, vencedora do certame dos itens: 10, 22 e 30, totalizando o valor de **R\$ R\$ 28.260,00 (Vinte e oito mil e duzentos e sessenta reais);**

**BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.377.060/0001-93, vencedora do certame dos itens: 14 e 19, totalizando o valor de **R\$ 13.570,00 (Treze mil e quinhentos e setenta reais);**

**LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.682.110/0001-43, vencedora do certame do item: 09, totalizando o valor de **R\$ 12.520,00 (Doze mil e quinhentos e vinte reais);**

**MARY CARLA JACOB ME**, inscrita no CNPJ nº10.592.265/0001-80, vencedora do certame dos itens: 13, 18 e 29, totalizando o valor de **R\$ 8.245,00 (Oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais);**

**SUPERAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, vencedora do certame dos itens: 23 e 28, totalizando o valor de **R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais);**

**SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 30.391.752/0001-91, vencedora do certame do item: 25, totalizando o valor de **R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais);**

**LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.923.311/0001-08, vencedora do certame dos itens: 21 e 27, totalizando o valor de **R\$ 2.180,00 (Dois mil e cento e oitenta reais);**

Rio Negro/MS, 16 de Março de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
**Mato Grosso do Sul**